ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 44 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 20 / 09 / 2000

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 43/00, de 12 de Setembro de 2000.

Aprova a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados ao ***Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes***, referente ao mês de Junho de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados ao ***Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes***, através da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao mês de Junho de 1999.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de Setembro de 2000.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
Presidente

Ver. **Jucelino Nunes da Silva**
1º Secretário